



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Praça dos Três Poderes, 74 – Centro – Jacareí / SP – CEP 12327-901

Fone: (12) 3955-2200

[www.camarajacarei.sp.gov.br](http://www.camarajacarei.sp.gov.br)

---

### **Projeto de Lei 2009.**

#### ***Dispõe sobre instalação de alertas sonoros e luminosos nas saídas de estacionamento.***

O Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Os estacionamentos sediados no Município de Jacareí ficam obrigados a instalar, além de luminosos com sinal intermitente de entrada e saída de veículos, bem como, a instalar alerta sonoro na saída de veículos para acesso à calçada ou área de passeio das vias públicas, como sinalização para pedestres.

**Parágrafo único.** O alerta sonoro referido neste artigo deve conter as características técnicas da ABNT, para não ultrapassar os limites de decibéis permitidos por lei e manter a obrigatoriedade aos condutores de veículos de parada e respeito ao pedestre, antes de efetivamente entrarem ou saírem do estabelecimento.

**Art. 2º.** Os estabelecimentos sujeitos a esta lei deverão, dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação, providenciar a instalação dos referidos equipamentos.

**Art. 3º.** O descumprimento do disposto no art. 2º implicará em multa de 10 (dez) VRM – Valor de Referência do Município e, na reincidência, o dobro desse valor.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2009.

**Pastor José Roberto**  
**Vereador – PSDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Praça dos Três Poderes, 74 – Centro – Jacareí / SP – CEP 12327-901

Fone: (12) 3955-2200

[www.camarajacarei.sp.gov.br](http://www.camarajacarei.sp.gov.br)

---

### Justificativa

A presente propositura visa proporcionar segurança aos pedestres, principalmente os deficientes visuais, que necessitam do referido sinal sonoro para perceberem a movimentação de veículos sobre a calçada e, também, como alerta aos motoristas que devem ter mais atenção com os pedestres na área de passeio das vias públicas.

Em nossa cidade é comum, principalmente na região central, como na Rua Dr Lúcio Malta, a falta de sinalização por luminosos intermitentes de entrada e saída de veículos, dificultando e causando congestionamento de pedestres ou de veículos nas calçadas e por vezes, causando acidentes.

Percebemos que a falta dos luminosos e sinais sonoros atrapalha mais ainda os portadores de necessidades especiais, justamente as pessoas que mais precisam de orientação e boas condições para que possam se locomover.

Em determinados locais de estacionamento temos também de conviver com o congestionamento de veículos, o que piora e muito a situação, pois temos os veículos fechando as calçadas e dificultando ainda mais a passagem dos transeuntes.

Desta feita, a propositura pretende melhorar a qualidade de vida de nossa população, evitando acidentes e atendendo a política de acessibilidade das pessoas com portadoras de necessidades especiais, neste caso, os deficientes visuais.

Assim, esperamos a atenção dos nobres edis para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2009.

**Pastor José Roberto**  
**Vereador – PSDB**